**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 148/2017.**

**DATA:** 21/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 037/2017.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Silvio Borges**.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Silvio Borges, nascido em Londrina/PR no dia 27 de Julho de 1966, possui formação acadêmica em Educação Física e Direito, além de ser sócio proprietário da Empresa Therapêutica Farmácia desde 1997. No Estado do Paraná foi atleta da equipe de atletismo local e servidor estadual concursado, como professor de educação física, além de exercer a função de Diretor de Esportes no Município de Medianeira/PR. Pediu exoneração em 1996 e chegou a Sorriso em 1997. Tornou se servidor concursado em Mato Grosso no ano de 1999. Pediu exoneração em 2004. Entre os anos de 2004 a 2008, esteve direcionado a vida política sendo duas vezes suplente de vereador, além de secretario de esportes. Faz parte da diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Sorriso – ACES. Entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA** **Presidente**  | **ACACIO AMBROSINI****Relator**  | **BRUNO DELGADO****Membro** |